



Protocolo: 10372/2026

Portaria Normativa Nº 63, de 19 de junho de 2026.

Dispõe sobre o expediente do Tribunal no dia 24 de junho de 2026

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência outorgada pelo artigo 13, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 (Lei Orgânica do TCEES) e pelo artigo 20, do Regimento Interno (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 (alterada pela Emenda Regimental TC 15, de 6 de outubro de 2020) e, ainda,

Considerando a realização de jogo da seleção brasileira de futebol pela Copa do Mundo de 2026, às 19 horas do dia 24 de junho, e a repercussão nacional do evento esportivo, mormente nas vias públicas.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 24 de junho de 2026, o expediente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, de forma excepcional, se encerrará as 17 horas.

Art. 2º. Fica mantido o serviço de protocolo presencial, na sede do Tribunal, no horário normal de expediente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Conselheiro Presidente

